



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 612 - DE 09 DE JANEIRO DE 1989

EMENTA: Autoriza a doação de equipamentos feita à Universidade Federal do Pará pela Secretaria da Receita Federal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.01.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica autorizada a doação de equipamentos feita à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Secretaria da Receita Federal (SRF), de um vídeo cassete, um gravador, uma máquina fotográfica, uma impressora matricial, 40 fitas cassete e 12 diskettes; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 9.163/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1989.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração